REQUERIMENTO Nº 94/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA DO CARMO ALMEIDA D´AMBROSIO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria do Carmo Almeida D´Ambrosio, ocorrido no último dia 22 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua do Césio, 1367, Vila Pântano,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Maria do Carmo Almeida D´Ambrosio tinha 63 anos de idade e era viúva de Wilson D´Ambrosio e deixou os filhos Wagner e Gláucia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

-vereador-